



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 1967/2000

**“RETIFICA ANEXO I DO DECRETO Nº 1864/99, NA PARTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**KLEBER CORRÊA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica retificado o Anexo I, do Decreto nº 1864, de 17 de novembro de 1999, na parte que se refere ao cargo ocupado pela servidora **Katiane Mara dos Santos**, o qual, a contar de 30 de junho de 2000, passa a ser de *Diretor do Departamento de Fazenda, Tesouraria e Contabilidade*, Símbolo DAS-2.

**Art. 2º** – Fica concedida à referida servidora gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado, a contar de 30 de junho de 2000.

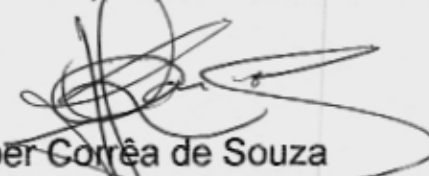
**Art. 3º** - A servidora a que se refere o artigo 1º deste Decreto, a contar de 30 de junho de 2000, fica designada para, em conjunto com o Prefeito Municipal, assinar cheques e documentos inerentes a toda *movimentação financeira e contas correntes do Município mantidas em estabelecimentos bancários*.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL.**

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 3014 EM 30/06/2000

  
**Kleber Corrêa de Souza**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GESTÃO 1997/2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail [pmnovo@zaz.com.br](mailto:pmnovo@zaz.com.br)  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26